

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2023-PMO02

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMIDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por EDILBERTO PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 70.450,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 355.330,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1515.081220012.2.078 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 70.450,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
CONTRATADO(A)

RUA LAURO SODRÉ, S/Nº SANTÍSSIMO